



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE RIO VERDE-GO
 SETOR DE EXECUÇÃO DE MANDADOS

Endereço: Rua Dona Maricota nº 262, Bairro Odília, CEP: 75.908-710.
 Telefone: (64) 3901.1762 - 3901.1770 (fax)

10406-04. 2021

Autos n.

Reclamante:

Reclamada:

Sindicato de Bares e Restaurantes
 Luciana do Silveiro Soares - de Freitas

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO

Aos 29 dias do mês de Março de ²⁰²¹~~2018~~, em cumprimento ao Mandado de Penhora expedido nos Autos acima epigrafados, expedido pela Juíza Titular da 4 Vara do Trabalho de Rio Verde, para cobrança de dívida no importe de R\$ 3.430,00, atualizado até _____, procedi a penhora dos seguintes bens:

10 (dez) conjuntos de mesas com 4 cadeiras de madeira usadas, sem conservação, ou seja, cada uma em R\$ 200,00. Total R\$ 2.000,00.

(2) duas cubas plásticas de B. re-partições já usadas cada uma em R\$ 1.500,00 total R\$ 3.000,00

_____ tudo para garantia da dívida referida no mandado. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 Para constar lavrei o presente.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE RIO VERDE-GO
SETOR DE EXECUÇÃO DE MANDADOS
Endereço: Rua Dona Maricota nº 262, Bairro Odília, CEP: 75.908-710.
Telefone: (64) 3901.1762 - 3901.1770 (fax)

AUTO DE DEPÓSITO

Em seguida, **DEPOSITEI** o valor penhorado em mãos do Sr. Luiz Carlos Matias, CPF 779 735 181-34
com endereço na Rua Elvino Braz da Rocha 0004, 6101
dando-lhe ciência de que, na qualidade de fiel depositário, não poderá
dispor, sem prévia autorização judicial, sob as penas da Lei.



Oficiais de Justiça

Luiz Carlos Matias

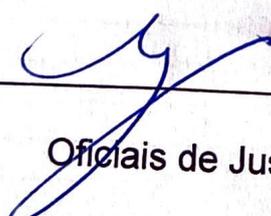
Depositário

INTIMAÇÃO DA PENHORA E DA AVALIAÇÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, **INTIMEI** o (a) (s)
executado (a) (s), da **penhora e do depósitos efetuados** nos autos,
bem como do conteúdo do Mandado, para que decorram todos os efeitos
legais decorrentes destes atos, em especial quanto aos prazos e
medidas processuais cabíveis.

O (a)(s) executado (a)(s) exarou (exararam) o ciente.
 O (a)(s) executado (a)(s) recusou-se (recusaram-se) a
exarar o ciente.

29 de março de 2023
Rio Verde, ~~06 de outubro de 2019~~.



Oficiais de Justiça

Luiz Carlos Matias

Executado